

ATA DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº 28/2014

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à TOMADA DE PREÇO nº 28/2014, Processo nº 59520.000676/2014-81, que tem por objeto Recuperação de 01 (uma) bomba 32QL31 (BX46796) da estação principal de bombeamento do Perímetro de Irrigação Formoso "A", na área de abrangência da 2ª Superintendência, CODEVASF, no Estado da Bahia. Às 09h00min do dia 11 de Setembro de 2014 na Biblioteca da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 178, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Renato Bastos Lessa, cad. 10207-06, Fábio Gomes Costa, cad. 10814-03 e Ícaro José Silva Rodrigues, cad.11175-05 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as documentações e propostas apresentadas. O Edital 28/2014 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE.

A sessão foi iniciada às 09:00 horas, apesar de 3 (três) empresas retirarem o edital, somente compareceu a empresa: **Tecnobombas – Bombas, Motores e Serviços Ltda**, CNPJ: **00.819.295/0003-94**, representada pelo Sr. Allan César da Silva Oliveira, por meio de procuração. Inicialmente a Comissão procedeu à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação e realizou a rubrica dos mesmos. Após análise da documentação, a comissão resolveu habilitar a empresa **Tecnobombas**, por atender a todas exigências do Edital. Após isso, a Comissão procedeu então a abertura do invólucro nº 2 contendo a proposta financeira. A empresa ofertou em sua proposta, o valor total de R\$624.777,26 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). A comissão tendo analisado as planilhas orçamentárias não encontrou erros e sendo assim considerou aceita a proposta da empresa, declarando-a vencedora do certame.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento.



Renato Bastos Lessa
Presidente



Fábio Gomes Costa
Membro



Ícaro José Silva Rodrigues
Membro


Tecnobombas – Bombas, Motores e Serviços Ltda
Pelo Sr. Allan César da Silva Oliveira